



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO

Baliza-GO, março de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA GOIÁS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTROLE MUNICIPAL DE COVID-19**

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA
DOENÇA PELO CORONAVIRUS 2019 (COVID-19)**

**GOVERNADOR DO ESTADO
RONALDO RAMOS CAIADO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**

**PREFEITA MUNICIPAL
FERNANDA NOLASCO WARDELEY DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNIUCIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FABRÍCIO MORAES ARANTES.**

**GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
MARINA NERY NEVES**

**INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONTROLE AO COVID-19
THAYNARA DUQUES MATEUCCI
MARIA HENRIQUETHA ARRUDA DE ARAÚJO**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ROZANA PEREIRA ASSIS**

**LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN/SUVISA/SES)
VINÍCIUS LEMES DA SILVA**

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA REGIONAL
LUCIANO O. PONTES**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.....	5
2.1 OBJETIVOS GERAIS.....	5
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
3. RESPONSABILIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE BALIZA – GO PELO O PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	7
4. RESPOSTA DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	7
5. ASPCTO CLÍNICO DO COVID-19: Doença não complicada (Pacientes perfil de atendimento das Unidades Básicas de Saúde)	8
6. MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO BÁSICA	9
7. CUIDADOS COM O PACIENTE	10
7.1. FLUXOGRAMA DE ACOLHIMENTO AOS PACIENTES COM SUSPEITA E/OU CONFIRMAÇÃO DE CORONAVÍRUS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	12
8. ONDE NOTIFICAR	13
9. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE	13
10. PRECAUÇÃO PADRÃO	15
11. PRECAUÇÕES POR GOTÍCULAS.....	16
12. SITUAÇÕES EM QUE HAJA GERAÇÕES DE AEROSSÓIS	16
13. COLETA DE AMOSTRAS	17
1. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Contingência municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), devido uma possível ocorrência de surto. Foi elaborado para subsidiar o planejamento, a organização e as ações do serviço de saúde do município de Baliza-GO. E também define o nível de resposta e a estrutura de comando das ações correspondentes a ser realizadas em cada nível, buscando uma atuação coordenada no âmbito de atendimento oferecido nesse município pelo SUS.

Na china os primeiros casos começaram a aparecer em dezembro de 2019, como uma pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, onde as autoridades detectaram um novo vírus causador do surto. Sendo ele o novo Coronavírus – COVID-19, que pertence a uma grande família de vírus que causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). Esse é um tipo de doença de caráter zoonótico, todos os Coronavírus que afetam humanos tem origem animal.

Em janeiro de 2020 a organização mundial da saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus. O Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar

de um simples resfriado até uma pneumonia severa. O sintomas e sinais clínicos são principalmente respiratórios, podendo o paciente apresentar febre, tosse e dificuldade respiratória. A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas. No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália.

O monitoramento dos casos de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil está em constante atualização, temos poucas evidências técnicas e científicas, porém cada dia estão surgindo estudos com novas informações. Nos sites do Ministério da saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/>) e da Secretaria de saúde do estado de Goiás (<http://www.saude.go.gov.br/coronavirus>) estão disponíveis mais informações sobre o Coronavírus.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

2.1 GERAL

- Este plano visa o planejamento e estruturação de ações da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde e orientações para as equipes de saúde a comunidade, para que seja possível prevenir e controlar a doença (COVID – 19) de forma eficaz diante da identificação de casos suspeitos.

2.2 ESPECÍFICOS

- Esquematizar estratégias para identificação de casos suspeitos, conforme preconiza o Ministério da Saúde (MS), para reduzir a disseminação do COVID-19;
- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde Baliza diante de casos suspeitos e/ou confirmandos.
- Orientar e intensificar o monitoramento das equipes de saúde do município no controle epidemiológico de casos de COVID-19;

-
- Formar uma comissão capacitada para coordenar ações e medidas de controle organizações da ESFs diantes do surto do COVID-19.
 - Preconizar a orientação de medidas de controle e prevenção a doença de forma ativa, oportuna e imediata;
 - Elaborar e divulgar os Boletins Epidemiológicos semanalmente e outras análises necessárias conforme demanda da gestão e a necessidade da situação;
 - Determinas as prioridades e responsabilidades municipal, e organizar o fluxograma de resposta à emergencia em saúde pública;
 - Estabelecer fluxos de refêrencia de atendimento aos casos com sintomas leves e graves.
 - Assegurar a integralidade física dos paciente mais vulneráveis e os que estão no grupo de risco;
 - Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos;
 - Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
 - Traçar estratégias para redução de transmissão da doença, por meio do monitoramentos e controle de viajantes e pacientes suspeitos que apresentão sintomas;
 - Intensificar capacitação dos profissionais para rede de encaminhamento e notificações;
 - Garantir adequação assistencial ao paciente, para que o mesmo tenha acesso e manejo clinico adequando;
 - Definir as atividade de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

3. RESPONSABILIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE BALIZA – GO PELO O PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Investigação diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19;
- Notificação dos casos suspeitos análise das informações das unidades notificantes;
- Pesquisar casos suspeitos, surtos e óbitos.
- Coletar e enviar amostras para o laboratório em casos suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;
- Capacitar a equipe para seguir o fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui a regulação de casos;
- Divulgar mapas diários sobre informações e análises epidemiológicas sobre a doença;
- Gestão dos insumos no município;
- Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- Estruturação dos núcleos de Vigilância em Saúde.

4. RESPOSTA DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

Três níveis de ativação compõe este plano de contingência: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Coronavírus e o impacto na saúde pública.

Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- Transmissibilidade da doença: Como seu modo de transmissão;
- Propagação geográfica do COVID-19 entre humanos e animais;
- Gravidade clínica da doença: Complicações graves, internações e mortes;

-
- Vulnerabilidade da população: Incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;

O risco será avaliado e revisto periodicamente pelo Ministério da Saúde, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

Alerta: Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Perigo Iminente: Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Emergência em Saúde Pública: Detecção de contato sintomático com caso suspeito e/ou confirmado indicando a possibilidade de transmissão autóctone (caso secundário).

5. ASPCTO CLÍNICO DO COVID-19: Doença não complicada (Pacientes perfil de atendimento das Unidades Básicas de Saúde)

Agente Etiológico: Pertencente à família Coronaviridae, gênero Coronavírus, subdividido em três grupos principais, com base em propriedades genéticas e sorológicas. Cada grupo inclui muitos vírus que causam problemas de doença no homem, animais ou aves.

- Ordem: Nidovirales
- Família: Coronaviridae
- RNA vírus
- Infecção em mamíferos e aves

Período de Incubação: Estima-se que o período de incubação seja de 2 a 14 dias.

Modo de transmissão: A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;

-
- Secreção nasofaríngea;
 - Contato com pessoa doente;
 - Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Suscetibilidade: Existe suscetibilidade geral em todos os grupos, com idosos e pessoas com doenças preexistentes com maior probabilidade de se tornarem casos graves.

Manifestações Clínicas:

Os sinais e sintomas clínicos do Novo Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Porém, podem causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. Os principais são sintomas são: febre, tosse e dificuldade para respirar. A estratificação de gravidade dos casos suspeitos do Covid-19 deve se dar em consulta médica da seguinte forma:

Casos leves: Aqueles que podem ser acompanhados completamente no âmbito da APS/ESF devido à menor gravidade do caso;

Casos graves: Aqueles que se encontram em situação de maior gravidade e, portanto, necessitam de estabilização na APS/ESF e encaminhamento ao Hospital João Elísio de Holanda.

6. MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO BÁSICA

Seguindo as diretrizes do MS e da OMS, para o manejo clínico da infecção respiratória aguda, quando houver suspeita de infecção por Covid-19, orienta-se que sejam adotadas medidas gerais de prevenção, com o intuito de redução do risco de adquirir e/ou transmitir doenças respiratórias, tais como:

- Realizar frequente higienização das mãos, principalmente antes de consumir alimentos;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;

-
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca, e sempre higienizar com água e sabão ou álcool em gel na falta destes;
 - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
 - Manter os ambientes bem ventilados;
 - Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

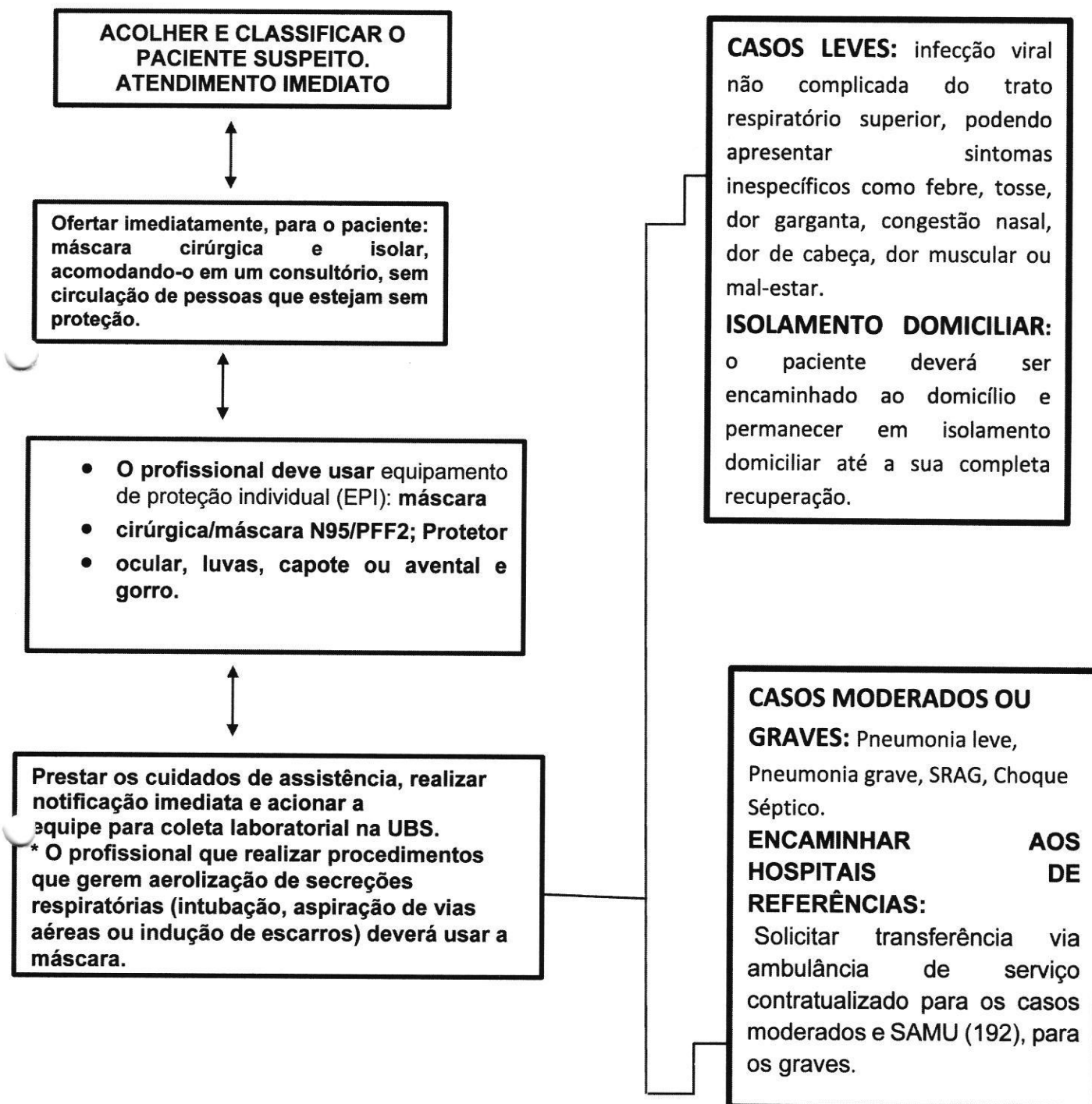
7. CUIDADOS COM O PACIENTE

- Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados no acolhimento na Atenção Primária até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- Encaminhar o caso suspeito para o isolamento que será disponibilizado dentro de cada Unidade Básica de Saúde.
- Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização (P. ex: intubação, aspiração traqueal, ventilação não invasiva etc); eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
- Realizar higiene de mãos.
- Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente domiciliar é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.
- Casos suspeitos ou confirmados para 2019-nCoV que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem

dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações, procurar o serviço de saúde mais próximo a residência.

- Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária à Saúde e instituídas as medidas de precaução domiciliar.
- Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para isolamento e tratamento.

7.1 Fluxograma de acolhimento aos pacientes com suspeita e/ou confirmação de Coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde:



8. ONDE NOTIFICAR:

Link da ficha de notificação para de doença respiratória aguda (2019-nCoV):

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3D>

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrado também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>).

CONTATOS: Em Goiás os contatos com o CIEVS podem ser feitos através dos seguintes meios:

Telefone: 62 3201-4488 (segunda à sexta-feira);

Plantão: 62 99812-6739;

E-mail: cievsgoias@gamil.com.

Link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24608

No município de Baliza os contatos são:

Telefone Núcleo Municipal de Vigilância Epidemiológica: (64) 3660-1090 - Dias úteis, em horário comercial

O CIEVS nacional dispõe de atendimento 24 horas todos os dias da semana, através do

Disque Notifica: 0800-644-6645, e-mail (notifica@saude.gov.br).

9. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV). As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Figura 1: Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) em serviços de saúde (OMS, 28.01.2020).

<p>CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - usar máscara cirúrgica; - usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal). - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica. - isolamento preferencialmente domiciliar. - Acompanhamento diário das equipes de saúde municipais.
<p>PROFISSIONAIS DE SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica; - óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica; - avental impermeável; - luvas de procedimento; <p>Atenção: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como, por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias.</p>
<p>PROFISSIONAIS DE APOIO (profissionais de limpeza, nutrição, manutenção, etc)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - higiene das mãos; - óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica; - avental impermeável; - luvas de procedimento.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, janeiro de 2020

Observação 1: Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

Observação 2: Usar uma máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV). No entanto, apenas o uso da máscara cirúrgica é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica antes e após a utilização das máscaras. Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como práticas de higiene das mãos. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso.

10. PRECAUÇÃO PADRÃO

A implementação da precaução padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes, independentemente dos fatores de risco ou doença de base. A precaução padrão compreende:

- Higienização das mãos antes e após contato com o paciente;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) –avental e luvas –ao contato com sangue e secreções;
- Uso de óculos e máscara se houver risco de respingos;
- Fazer o descarte adequado de resíduos, de acordo com o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Fica atento: Qualquer paciente que de entrada em serviços públicos municipais de saúde com sintomas respiratórios, ainda que não enquadrados como casos suspeitos deverá ter prioridade de atendimento, receber imediatamente uma máscara cirúrgica e ser colocado preferencialmente em local reservado afastado dos pacientes com outras enfermidades.

11. PRECAUÇÕES POR GOTÍCULAS

Além da precaução padrão, deve ser instituída a precaução para gotículas para todo caso suspeito de infecção pelo Coronavírus (2019-nCoV). Recomenda-se:

Uso de máscara cirúrgica ao entrar no quarto, a menos de 1 metro do paciente—substituí-la a cada contato com o paciente;

Higienização das mãos antes e depois de cada contato com o paciente (água e sabão ou álcool gel);

Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

12. SITUAÇÕES EM QUE HAJA GERAÇÕES DE AEROSSÓIS

No caso de procedimentos que gerem aerossóis (partículas < 5 µm, que podem ficar suspensas no ar por longos períodos) tais como: intubação, sucção, nebulização, recomenda-se:

- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) –avental e luvas, óculos e máscara [respirador] tipo N95, N99, PFF2 ou PFF3 –pelo profissional de saúde durante o procedimento de assistência ao paciente e para o profissional que entrar no quarto;
- Manter paciente preferencialmente em quarto privativo;
- Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

Atenção: Ressaltamos que a máscara PFF2(N95) é de uso individual, deve ser descartada imediatamente após o uso se molhar, sujar, mal funcionamento ou qualquer intercorrência na máscara. A Anvisa disponibilizou a Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA de 30 de janeiro de 2020) com as orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle a serem Adotadas durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

13. COLETA DE AMOSTRAS

A técnica de diagnóstico preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para identificação laboratorial do 2019-nCoV é o RT-PCR (Reação em Cadeia mediada da Polimerase em Tempo Real) a partir de amostras do trato respiratório.

As amostras de secreções respiratórias são as mais recomendadas para a pesquisa do agente e devem ser coletadas até o 3º (terceiro) dia e eventualmente poderá ser realizada até o 7º (sétimo) dia, após o início dos sintomas. A coleta de amostras deve ser realizada exclusivamente com "Kit" dispensado pelo LACEN - GO.

O processamento das amostras de secreção respiratória dos casos suspeitos será realizado pela Seção de Biologia Molecular do LACEN-GO, que encaminhará o material para realização de diagnóstico específico no Laboratório de Referência Nacional determinado pelo MS.

A solicitação para diagnóstico laboratorial em casos suspeitos deverá ser realizada pela unidade de saúde no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) com o cadastro da pesquisa PCR Influenza, com preenchimento do campo "Agravado/Doença" selecionando a opção "Influenza" ou "Vírus Respiratórios". Descrever ainda no campo

"Observação "que Amostra de paciente que atende definição de caso suspeito para novo Coronavírus.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações e atividades do município poderão ser direcionadas especificamente para locais determinados. Quando identificada a redução do número de casos por Doença Respiratória aguda 2019-CoV hospitalizado e dos casos/óbitos confirmados, por um período preconizado pela OMS, ou ainda quando os serviços voltarem as suas atividades de forma rotineira, as ações preconizadas no Plano de Contingência serão gradativamente cessadas e a vigilância dará continuidade ao monitoramento, conforme rotina já desenvolvida.